

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº**DE 2015**

(Do Senhor Deputado Silas Freire)

Requer informações ao Ministro da Justiça sobre dados registrados dos últimos 03 anos, mencionando também os dados de 2015 já coletados, sobre crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes no Brasil, com detalhamento por regiões e Estados, tipos de crimes praticados, idade e sexo das vítimas.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam requeridas ao Ministro da Justiça informações sobre dados registrados dos últimos 03 anos, mencionando-se também os dados de 2015 já coletados, sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes no Brasil, com detalhamento por regiões e Estados, tipos de crimes praticados, mencionando inclusive os que forem de estupro coletivo, o perfil dos violentadores, a idade e o sexo das vítimas, em razão da grande quantidade de notícias veiculadas pela imprensa televisiva e de internet de crianças, jovens e mulheres estupradas em diferentes regiões do país, inclusive por ter sido noticiado outros casos de estupro coletivo após o caso do estupro das “Meninas de Castelo do Piauí”.

JUSTIFICATIVA

Recentemente aconteceu no Estado do Piauí um crime bárbaro de estupro coletivo praticado por 04 menores infratores e 01 pessoa adulta contra 04 jovens adolescentes da cidade de Castelo do Piauí, que resultou no óbito de uma das meninas vítimas, a jovem Danielly Feitosa de 16 anos¹.

O crime chocou não só a população piauiense, mas todos os brasileiros que ficaram estarecidos com tamanha crueldade praticada pelos violentadores, que além da tortura praticada pelo próprio ato de estupro, outras violências físicas que foram cometidas contra aquelas garotas. O fato criminoso e estarecedor também teve repercussão internacional e chegou até à ONU, que se manifestou repudiando o ocorrido².

Ocorre que temos observado que semana a semana e mês a mês tem sido noticiado outros casos de crime de estupro contra crianças³ e adolescentes no Piauí⁴, inclusive associados à prática do crime de homicídio contra a mesma vítima do crime de estupro⁵. E várias outras situações de vítimas de estupro no Piauí foram noticiadas após o caso das “Meninas de Castelo”⁶.

Assustadoramente também tem chegado à mídia televisiva e de internet no último mês, outros casos de estupro coletivo⁷⁸⁹¹⁰, inclusive sendo noticiado mais um

¹ <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/barbarie-no-piaui-adolescentes-sao-estupradas-e-mutiladas/>

² <http://cidadeverde.com/noticias/194831/em-nota-publica-onu-condena-estupro-coletivo-em-castelo-do-piaui>

³ <http://www.meionorte.com/noticias/policia/mp-pede-45-anos-para-idoso-acusado-de-estuprar-e-matar-neto-no-pi-274875>

⁴ <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/06/carteiro-e-presosuspeito-de-estuprar-menina-de-13-anos-no-sul-do-piaui.html>

⁵ <http://www.meionorte.com/midias/videos/noticias/policia/meio-norte-jovem-de-16-anos-e-estuprada-e-morta-no-sul-do-pi-31143>

⁶ <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/06/morre-mulher-estuprada-e-encontrada-nua-no-meio-do-mato-no-piaui.html>

⁷ <http://noticias.r7.com/cidades/fotos/sobrinho-participou-de-estupro-coletivo-de-jovem-em-aldeia-indigena-no-ms-12052015#!/foto/1>

⁸ <http://www.folhadaregiao.com.br/Materia.php?id=352082>

⁹ <http://educacao.uol.com.br/noticias/agencia-estado/2015/05/20/menina-estuprada-por-3-em-escola-pediu-desculpa-para-a-mae.htm>

¹⁰ <http://www.simoneduarte.com.br/imagens-fortes-sobrevivente-de-estupro-no-ceara-relata-agressao-e-abuso/>

caso de estupro coletivo ainda quando esse requerimento era redigido, dessa vez no nosso vizinho Estado do Ceará¹¹.

Atentando ainda mais para os canais de comunicação em todo o país, temos visto um número grande de matérias com notícias de estupros de adolescentes, tanto praticado por adultos, mas em sua maioria por adolescentes inimputáveis.

Na semana passada foi também noticiado que um estuprador está violentando mulheres na cidade de Guarulhos-SP, tendo feito algumas vítimas de que se tem conhecimento¹². Tudo isso é muito grave.

A questão é que esses foram os casos de que tivemos notícias, pois chegaram à imprensa, mas existem outros vários registrados nas delegacias, e pior, os que são cometidos e não chegam sequer a serem registrados em âmbito policial, ficando apenas no âmbito hospitalar do serviço de atendimento às vítimas de violência sexual.

Outro viés é sabermos o cenário da violência sexual, o perfil das vítimas de violência sexual, se crianças, se jovens e/ou adultas e qual o percentual de cada um, de modo que possamos melhor analisar as circunstâncias e os mecanismos de proteção às vítimas.

Entender também o perfil dos violentadores é de extrema relevância, o cenário em que a violência sexual é praticada, a punição dada tanto a adolescentes infratores como aos adultos imputáveis.

Objetivando conhecer essa realidade que imaginamos ser alarmante, é que requeremos que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça **envie essas informações de dados registrados nos últimos 03 anos, sem prejuízo da inclusão dos dados de 2015 que já estejam disponíveis, com informações regionalizadas e de especifiquem o panorama do Piauí e de todos os Estados**

¹¹ <http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/segurancapublica/adolescentes-estupram-deficiente-mental-em-rodoviaria-de-ico-e-divulgam-video-na-internet/>

¹² <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/camera-de-seguranca-flagra-acao-de-estuprador-em-guarulhos.html>

da Federação, mais o Distrito Federal, para que as informações também tenham alcance nacional e sejam acompanhadas de documentos como planilhas e relatórios, e que sejam respondidas as seguintes indagações:

- **No caso de violência sexual cometida por menores, quais medidas socioeducativas que foram aplicadas aos que cometerem esses atos infracionais equiparados ao estupro? Se for medida de privação da liberdade, qual o tempo médio de internação?**
- **Quais os índices de reincidência dos menores e adolescentes infratores nos atos infracionais equiparados ao estupro?**
- **Em se tratando de violentadores imputáveis, qual tem sido a pena aplicada em casos de violência sexual (mencionar por região e Estado) e porquanto tempo? Quantos desses eram reincidentes nas práticas desses crimes?**
- **Informações sobre o perfil dos violentadores: idade, profissão/ocupação, escolaridade, estado civil em cada uma das regiões e nos Estados brasileiros;**
- **Há registros de estupros praticados por mulheres? Se sim, qual o perfil das vítimas e a quantidade de vítimas por região/Estado?**
- **Nos casos registrados, quantos foram praticados contra pessoa do sexo oposto e quantos foram praticados contra pessoa do mesmo sexo (violentador e vítima)? Nesses casos, qual a faixa etária dessas vítimas e de seus violentadores?**
- **Nos casos registrados, foi possível determinar algum tipo de parentesco entre os agressores e as vítimas? Se possível, quais parentescos encontrados? Não havendo parentesco, quantos deles foram praticados por pessoas que se relacionavam sentimentalmente/amorosamente com o violentador?**

- É possível determinar o percentual de violentadores que eram vizinhos ou pessoas próximas às vítimas?
- Quem sofre a violência sexual no Brasil, as crianças, os adolescentes, os jovens, os adultos? Quais os números e os percentuais desses registros? Quais as faixas etárias em todos esses tipos de vítimas?
- Quais são os registros de estupro coletivo (quantidade, localização, percentual, perfil dos estupradores)?
- Onde é que a violência sexual tem mais sido praticada, na cidade ou no campo, âmbito rural?
- Qual a quantidade de casos e o percentual de vítimas e violentadores serem idosos?
- Quais as motivações para os crimes: pedofilia, passionatismo, uso de drogas alcóolicas ou outros tipos de droga, outras? Se possível associar ao uso de drogas, discriminar os tipos de drogas.
- A prática do crime de estupro ou de ato infracional equiparado ao crime de estupro está associado à prática de outro crime pelo violentador? Se sim, que crimes estão associados?

Sala das Sessões, de 2015.

SILAS FREIRE
Deputado Federal – PR/PI